



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3183/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que elabore e implemente uma campanha de conscientização pública com o objetivo de desestimular a prática de dar esmolas a pessoas em situação de rua.

JUSTIFICATIVA:

A prática de dar esmolas, embora muitas vezes motivada por compaixão, pode contribuir para a permanência de pessoas em situação de rua e dificultar sua reintegração social. Ao oferecer dinheiro diretamente, acaba-se reforçando um ciclo de dependência, que frequentemente está associado a situações de vulnerabilidade social, como uso de substâncias, falta de acesso a serviços públicos e ausência de vínculos familiares.

A Prefeitura já dispõe políticas públicas e parcerias com entidades que atuam na assistência, oferecendo alimentação, abrigo, tratamento de saúde e programas de reinserção. A campanha visa orientar a população a apoiar essas iniciativas, em vez de oferecer ajuda diretamente nas ruas.

É fundamental que a ação seja ampla, utilizando mídias sociais, cartazes, faixas, rádios, veículos oficiais e ações educativas, visando mudar a cultura da esmola e promover soluções mais humanas e eficazes.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE JUNHO DE 2025

VICTOR R. NASCIMENTO
VEREADOR - PL